

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 147 de 15 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

1.000,00

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

333 08.244.0028.2051.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

1.000,00  
F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

332 08.244.0028.2051.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

-1.000,00  
F.R. Grupo: 1 5000000

-1.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

**DECRETO Nº 145 de 15 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24**

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                              | 10.000,00     |
|---------------------|----------------------------------------------|---------------|
| 02 02 04            | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG   |               |
| 29                  | 04.122.0004.2004.0000                        | 10.000,00     |
|                     | 3.3.90.36.00                                 | FR 1.500.0000 |
|                     | 600 000 000                                  |               |
|                     | GESTÃO ADMINISTRATIVA                        |               |
|                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |               |
|                     | Recursos não vinculados de impostos          |               |
|                     | DEFINIR NA EXECUÇÃO                          |               |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|          |                                                |                    |
|----------|------------------------------------------------|--------------------|
| 02 02 04 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG     |                    |
| 30       | 04.122.0004.2004.0000                          | -10.000,00         |
|          | 3.3.90.39.00                                   | FR Grupo 1.5000000 |
|          | 500                                            |                    |
|          | 000 000                                        |                    |
|          | GESTÃO ADMINISTRATIVA                          |                    |
|          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                    |
|          | Recursos não vinculados de impostos            |                    |
|          | DEFINIR NA EXECUÇÃO                            |                    |

-10.000,00

Artigo 30.- Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N  
01.561.372/0001-50  
Exercício: 2025

**DECRETO Nº 146 de 15 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24**

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                                                                  | 11.000,00     |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 02 03 13            | SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP                                               |               |
| 233                 | 10.302.0019.2024.0000                                                            | 11.000,00     |
|                     | 3.3.90.39.00                                                                     | FR 1.621.0000 |
|                     | 621                                                                              |               |
|                     | 000 000                                                                          |               |
|                     | ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE                                               |               |
|                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                   |               |
|                     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |               |
|                     | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |               |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|          |                                                                                  |                    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 02 03 13 | SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP                                               |                    |
| 225      | 10.302.0019.2024.0000                                                            | -11.000,00         |
|          | 3.1.90.13.00                                                                     | FR Grupo 1.6210000 |
|          | 621                                                                              |                    |
|          | 000 000                                                                          |                    |
|          | ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE                                               |                    |
|          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                             |                    |
|          | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |                    |
|          | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                                              |                    |

-11.000,00

Artigo 30.- Este portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 147 de 15 de agosto de 2025 - LEI N. 1283/24**

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |                                                    | 1.000,00      |
|---------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 02 05 11            | SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH |               |
| 333                 | 08.244.0028.2051.0000                              | 1.000,00      |
|                     | 3.3.90.32.00                                       | FR 1.500.0000 |
|                     | 500                                                |               |
|                     | 000 000                                            |               |
|                     | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI                  |               |
|                     | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU   |               |
|                     | Recursos não vinculados de impostos                |               |
|                     | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |               |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

|          |                                                    |                     |
|----------|----------------------------------------------------|---------------------|
| 02 05 11 | SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH |                     |
| 332      | 08.244.0028.2051.0000                              | -1.000,00           |
|          | 3.3.90.30.00                                       | FR Grupo 1.500.0000 |
|          | 500                                                |                     |
|          | 000 000                                            |                     |
|          | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI                  |                     |
|          | MATERIAL DE CONSUMO                                |                     |
|          | Recursos não vinculados de impostos                |                     |
|          | DEFINIR NA EXECUÇÃO                                |                     |

-1.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO  
CALIXTO  
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva  
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091  
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares  
E-mail: jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com  
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894  
(67) 99682-4675